

DOI: https://doi.org/10.36470/famen.2022.r3a01

Recebido em: 30/11/2021 Aceito em: 14/01/2022

DESAFIOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

CHALLENGES TO INCLUSIVE EDUCATION IN A SCHOOL IN THE MUNICIPAL NETWORK OF MARACANAÚ - CEARÁ

Wlahilma Maria de Queiroz Bezerra

Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0427-6878 Lattes: http://lattes.cnpq.br/4597869492084788 Doutora em Ciências da Educação Universidade do Minho, Portugal E-mail: wlahilma@gmail.com

Michella Daustria de Queiroz Bezerra

Orcid: https://orcid.org/0000-0002-3154-7207 Lattes: http://lattes.cnpq.br/3534484761117895 Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas e Mudanças Sociais Universidade Federal do Ceará, Brasil E-mail: michelladaustriadequeiroz@gmail.com

Bento Duarte da Silva

Orcid: https://orcid.org/0000-0001-5394-5620 Lattes: http://lattes.cnpq.br/4185332855687173 Doutor em Ciências da Educação Universidade do Minho, Portugal E-mail: bento@ie.uminho.pt

RESUMO

Este artigo traz a proposta de uma pesquisa-ação a ser desenvolvida no mestrado em Avaliação de Políticas Públicas e Mudanças Sociais pela Universidade Federal do Ceará, tendo como foco específico os desafios à educação inclusiva. Para o feito, buscou-se amparo nas legislações de políticas de Educação Inclusiva orientadas para que os Estados e Municípios implementem em suas diretrizes ações para a melhoria da educação inclusiva nas escolas regulares. Tais como, o Decreto nº 10.502/2020 que visa efetivar o que confere o art. 208, inciso III, da CF/88, combinado com o disposto no art. 4º, inciso III e corroborado com o art. 58 e seguintes, estes, da Lei nº 9.394/1996, LDB. Deste modo, da análise das políticas públicas de educação inclusiva frente aos desafios na efetivação de um trabalho interdisciplinar, traz-se as seguintes indagações: como articular uma política de comprometimento docente sob a égide da equipe gestora em face de práticas pedagógicas para o aluno com deficiência? Quais as metas a serem alcançadas para a melhoria do ensino face aos desafios do gestor na efetivação



do processo de educação inclusiva? Ante o exposta, foi traçado como objetivo geral: analisar a legislação sobre as políticas públicas de educação inclusiva, assim como os desafios e as possibilidades na efetivação de um trabalho interdisciplinar em uma escola da rede municipal da cidade de Maracanaú-CE. E como objetivos específicos: (i) Analisar as políticas públicas de Maracanaú na perspectiva do desenvolvimento da Educação Inclusiva; (ii) Identificar as práticas pedagógicas de efetivação da inclusão que passam pela atuação da gestão escolar com foco na Educação Especial; e (iii) Ponderar como as dificuldades encontradas por docentes, gestores e educadores são ultrapassadas para que a Educação Inclusiva possa de fato impactar positivamente nos objetivos em questão, alçando essas políticas públicas a dimensão das ações afirmativas. Por fim, sem a pretensão de suprir todos os cenários existentes na problemática e desafios da educação especial inclusiva, espera-se que os resultados obtidos com a presente pesquisa, numa dimensão crítico-reflexiva, venham a preencher possíveis lacunas encontradas no cenário educacional dos alunos com deficiência.

Palavras-chave: Educação especial e inclusiva. Avaliação de políticas públicas. Mudanças sociais.

ABSTRACT

This article proposes an action research to be developed in the Master's Degree in Public Policy Assessment and Social Change at the Universidade Federal do Ceará. Focusing specifically on the challenges to inclusive education. For this purpose, support was sought in the legislation of Inclusive Education policies aimed at the States and Municipalities to implement in their guidelines actions to improve inclusive education in regular schools. Such as, Decree No. 10.502/2020, which aims to implement what art. 208, item III, of CF/88, combined with the provisions of art. 4, item III and corroborated with art. 58 et seq., these, of Law No. 9394/1996, LDB. Thus, from the analysis of public policies for inclusive education facing the challenges in carrying out an interdisciplinary work, the following questions arise: how to articulate a policy of teacher commitment under the aegis of the management team in the face of pedagogical practices for students with deficiency? What are the goals to be achieved to improve teaching in view of the manager's challenges in implementing the inclusive education process? In view of the above, the general objective was outlined to analyze the legislation in the face of public policies for inclusive education, as well as the challenges and possibilities in carrying out an interdisciplinary work in a school in the municipal network of the city of Maracanaú - CE. And as specific goals: (i) Analyze the public policies of Maracanaú from the perspective of the development of Inclusive Education; (ii) Identify the pedagogical practices for the realization of inclusion that pass through the performance of school management with a focus on Special Education; and (iii) Consider how the difficulties encountered by teachers, managers and educators are overcome so that Inclusive Education can actually positively impact the objectives in question, raising these public policies to the dimension of affirmative action. Finally, without intending to supply all the existing scenarios in the problematic and challenges of inclusive special education, it is expected that the results obtained with this research, in a critical-reflective dimension, will fill possible gaps found in the educational scenario of students. with disabilities.

Keywords: Special and inclusive education. Public policy assessment. Social changes.

1 INTRODUÇÃO

Este texto tem como objeto de estudo a proposta de trabalho de pesquisa a ser desenvolvida no mestrado em Avaliação de Políticas Públicas e Mudanças Sociais da



Universidade Federal do Ceará. A pesquisadora, com larga experiência empírica no campo da educação inclusiva, mais especificamente na educação infantil, e hoje a frente da gestão de uma Escola de Educação Infantil e Fundamental I da rede municipal de Maracanaú Ceará, almeja alicerçar seu arcabouço teórico com o objetivo de gerir práticas pedagógicas que vençam os desafios para efetivação de uma educação inclusiva humanizada, onde o aluno com necessidades especiais possa se sentir reconhecido no processo educativo de autoconhecimento, superação de seus limites e interação social. Espera-se que esse alicerce pedagógico, com feições colaborativo e interativo, possa gerar um movimento de pertencimento onde o aluno com necessidades especiais encontre seus significados de ser e estar no mundo.

A proposta foi buscar amparo legal nas legislações de políticas de Educação Inclusiva orientadas para que os Estados e Municípios implementem em suas diretrizes ações para melhoria da educação inclusiva nas escolas regulares. Tais como o fundamento encontrado no atual Decreto nº 10.502/2020 (BRASIL, 2020), que "institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida", trazendo seus artigos as orientações que visam efetivar o que confere o art. 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, combinado com o disposto no art. 4º, inciso III e corroborado com o art. 58 e seguintes, estes, da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Conforme se confere na sequência:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (BRASIL, 1996).

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. §3° A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4° e o parágrafo único do art. 60 desta Lei (BRASIL, 1996).



Importante ressaltar, para que se possa atender com eficiência e maturidade ao públicoalvo com todas as suas complexidades, que serão trazidas, por exemplo, as disposições no art.

5º do Decreto nº 10.502/2020 (Política Nacional de Educação Especial) para "os educandos que, nas diferentes etapas, níveis e modalidades de educação, em contextos diversos, nos espaços urbanos e rurais, demandem a oferta de serviços e recursos da educação especial". É mister afiançar, também, o que nos traz o art. 4º, inciso V, uma vez que são objetivos desse Decreto "assegurar aos profissionais da educação a formação profissional de orientação equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, com vistas à atuação efetiva em espaços comuns ou especializados". Desta feita, em conformidade com os incisos I e II deste mesmo artigo, teremos como "garantir os direitos constitucionais de educação e de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação", assim como "promover ensino de excelência aos educandos da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de educação, em um sistema educacional equitativo, inclusivo e com aprendizado ao longo da vida, sem a prática de qualquer forma de discriminação ou preconceito".

2 JUSTIFICATIVA

A tempos se discute a necessidade de inclusão efetiva das pessoas com deficiência no espaço escolar, ou seja, que por meio da educação inclusiva esses cidadãos possam se empoderar e ocupar um lugar de pertencimento na sociedade. Aqui citamos a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990), La Educación Inclusiva en América Latina (BLANCO, 2002), Educación Inclusiva en Latinoamérica (DOMÍNGUEZ; BOBADILLA, 2019), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), e, principalmente, a Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais (BRASIL, 1994), entre outros. Como se vê, o problema não está nos discursos ou na consciência dessa necessidade premente, mas sim na efetivação das políticas específicas que exigem investimento financeiro para formação de pessoas, além de estrutura física e pedagógica adequada, o que condiciona as pesquisas e capacitação dos educadores e gestores que são, na ponta, os agentes mediadores dessa transformação. Se nos governos progressistas isso era um desafio em processo e em



transposição, temos um agravamento no cenário político atual, quando, abertamente, o gestor maior da nação faz questão de deixar claro o seu dessabor quando se fala em investimento em educação e pesquisa, percebendo a pasta como custo e não como um investimento com retorno social. Desta feita, na certeza da relevância do tema e que teremos um retorno em breve na direção do fortalecimento de uma educação inclusiva, efetiva e humanizada, justificamos, na necessidade de não retroceder no que já avançamos, este projeto de pesquisa que, ora, se inicia no mestrado em Avaliação de Políticas Públicas e Mudanças Sociais pela Universidade Federal do Ceará.

Ademais, como dizia Paulo Freire em Pedagogia da Autonomia (FREIRE, 1996) educar é um ato amoroso e quem ama não abandona o(s) ente(s) da sua amorosidade. Para a consolidação da proposta desse trabalho, recorrer-se-á ao executivo local para que, com aparo na legislação existente e no arcabouço teórico alicerçado nesse projeto de pesquisa, obtenha-se os recursos necessários a manutenção e ampliação das ações em prol da educação inclusiva. Ressaltamos que fechar os olhos a essa realidade só aumenta a desigualdade e agrava os problemas sociais de exclusão das pessoas com deficiência, principalmente as de natureza intelectual.

Outro ponto a ser destacado e que, por si só, justificaria a necessidade de um estudo apurado para vencer o problema é o delicado desafio de modificar práticas e certezas equivocadas quanto a capacidade das pessoas com deficiência intelectual. A velha e ultrapassada ideia de que essas crianças (e os adultos deficientes intelectuais) com necessidades especiais precisam estar apartadas das demais. Esse pressuposto deve ser desconstruído para pôr em seu lugar a premissa da criança que precisa interagir com o outro para acostumar-se ao diferente e aprender a lidar com suas limitações e vencer seus desafios pessoais. Já as crianças que preenchem o padrão, dito, de normalidade, também ganham no desenvolvimento da capacidade de convivência e aceitação do diferente em um espaço social de inclusão, de acolhimento e respeito ao outro.

O tema trazido aqui, arcabouço mister no atendimento das pessoas com deficiência, apontando que a inclusão escolar, de qualidade e efetiva é crucial para dar dignidade a vida dessas pessoas, não é uma situação isolada, pelo contrário, é uma constatação mundial. Ou seja, a necessidade de se dar aos estudantes com necessidades especiais mais atenção, especialmente no que diz respeito a educação inclusiva voltada a sua autonomia, para que possam se



desenvolver em relação ao conhecimento e competências comunicativas a fim de os preparar para o enfrentamento face as consequências de inúmeras situações ligadas à integração social, é a possibilidade do empoderamento dessas pessoas em uma sociedade mais igualitária. O desafio está posto, uma vez que cenário educacional brasileiro

há experiências com resultados que demonstram realizações concretas de um trabalho diferenciado e inclusivo, mas também experiências que ainda se enquadram em perspectivas que apresentam situações de risco de exclusão, quando não são realisticamente excludentes (PEREIRA, 2020, p. 2).

Dessa forma, a dinâmica de uma educação inclusiva tem como pressuposto fundamental a compleição de uma sociedade que assegure os direitos de todos os cidadãos de forma isonômica como dita a nossa atual Constituição no art. 5°: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Em suma, a relevância do estudo se apresenta na perspectiva de contribuições que suscitem ações e discussões que abordem a realidade do cotidiano da educação inclusivo. Disso, para que se possa desenvolver estratégias que justifiquem a necessidade de investimentos em infraestrutura nas instituições de ensino para propiciar e/ou ampliar essa inclusão. Além disso, é importante destacar o imperativo de oferecer formação continuada para todos os trabalhadores da educação, a fim de ampliar o acesso dos estudantes com necessidades especiais aos profissionais de apoio multiprofissionais e Atendimento Educacional Especializado (AEE), entre outros, visando qualificar o atendimento pedagógico inclusivo mediado por uma educação que efetivamente possibilite o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência de forma inclusiva e humanizada em um cenário acessível e agregador.

3 PROBLEMATIZAÇÃO

Para além da questão da matrícula do aluno com necessidades especiais na escola regular, é mister ampliar esse desafio revendo posturas, metodologias e, principalmente, eliminando qualquer sentimento que possa diminuir esse ser humano que busca no ambiente escolar a oportunidade de interação e inserção social. Portanto, as práticas pedagógicas precisam ser muito bem elaboradas e seus agentes conscientes do papel que essas ações representam na vida dos alunos com necessidades especiais. Quanto ao poder público, provedor



dos recursos financeiras, é preciso mais que sensibilização para o problema, é ter como prioridade nas políticas públicas a dimensão da educação inclusiva. Desta feita, fica evidente a importância da elaboração de projetos pedagogicamente sensíveis, claros e eficientes, o que exige educadores capacitados para compor e tonar exitosa a implementação de ações pedagógicas isonômicas. Compreendendo que a essência do que vem a ser, das palavras de Aristóteles, "tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na exata medida da sua desigualdade" (princípio inscrito na Constituição do Brasil, no capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos), é não homogeneizar o processo de ensino-aprendizagem, mas sim respeitar as diferenças, tempos e habilidades de cada aluno. Trazendo da Declaração de Salamanca, temos:

A disseminação de exemplos de boa prática ajudaria o aprimoramento do ensino e aprendizagem. Informação sobre resultados de estudos que sejam relevantes também seria valiosa. A demonstração de experiência e o desenvolvimento de centros de informação deveriam receber apoio a nível nacional, e o acesso a fontes de informação deveria ser ampliado (BRASIL, 1994, p. 10).

O empenho marcante para que as autonomias dos estudantes com deficiências tivessem garantia de aprendizagem e desenvolvimento iniciaram-se na década de 1950, ou mesmo antes, conforme alguns momentos históricos, porém, os movimentos em prol da inclusão ganharam repercussão efetiva a partir de 1994 com a Declaração de Salamanca, documento que versa sobre os Princípios Políticos e Práticas sobre Educação voltada para as Necessidades Educacionais Especiais (BRASIL, apud UNESCO, 1994).

- 1. Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e reendossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados (BRASIL, 1994, p. 1).
- 2. Acreditamos e Proclamamos que:
- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem.



- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional (BRASIL, 1994, p. 1).

Essa declaração foi o marco a partir do qual surgiram as primeiras políticas públicas favoráveis a educação voltada para as demandas de educação inclusiva. Esse cenário permitiu o fortalecimento de pesquisas que dessem respostas embasadas na sistematização da ciência voltada para políticas de Estado e não mais apenas ações localizadas que, na maioria das vezes, comprometidas com governos do momento, tinham sua continuidade interrompida pela mudança do gestor, uma vez que era uma política de governo e não de Estado.

Embora hoje se perceba uma tímida evolução diante dos grandes desafios em curso, a serem vencidos, nas escolas, onde os gestores e coordenadores pedagógicos sensíveis a temática se envolvem por meio de ações efetivas, as oportunidades de se obter êxito na implementação da educação inclusiva são muito maiores. A construção de projetos coletivos com planejamentos compartilhados, troca de vivências com vistas ao tratamento das diferenças cognitivas dos alunos, com atenção especial àqueles que apresentam algum tipo de deficiência, pode propiciar um melhor desenvolvimento da aprendizagem.

Deste modo, tendo como primazia a análise das políticas públicas de educação inclusiva frente aos desafios na efetivação de um trabalho interdisciplinar em uma escola da rede municipal da cidade de Maracanaú, região metropolitana de Fortaleza, traz-se a priori as seguintes indagações: como articular uma política de comprometimento docente sob a égide da equipe gestora em face de práticas pedagógicas para o aluno com deficiência? Quais as metas a serem alcançadas para a melhoria do ensino em face dos desafios do gestor na efetivação do processo de educação inclusiva?



3.1 OBJETIVO GERAL

Ante o exposto, a posposta dessa pesquisa traz como objetivo geral: analisar a legislação em face das políticas públicas de educação inclusiva, assim como os desafios e as possibilidades na efetivação de um trabalho interdisciplinar em uma escola da rede municipal da cidade de Maracanaú no Estado do Ceará.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar as políticas públicas de Maracanaú na perspectiva do desenvolvimento da Educação Inclusiva;
- Identificar as práticas pedagógicas de efetivação da inclusão que passam pela atuação da gestão escolar com foco na Educação Especial;
- Ponderar como as dificuldades encontradas por docentes, gestores e educadores são ultrapassadas para que a Educação Inclusiva possa de fato impactar positivamente nos objetivos em questão, alçando essas políticas públicas a dimensão das ações afirmativas.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, MARCO INICIAL

No que pese à proposta de uma análise mais densa das ações governamentais por meio da comunidade acadêmica, especialmente voltada à avaliação das políticas públicas, "é relativamente recente, mas em constante crescimento mundial, em particular nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha", (PAULA, 2001, apud RODRIGUES, 2008, p. 8), estando estes países na primeira vitrine, mas logo seguidos por outros países. Na França, segundo Luiz Paula (que continua a ser citado por Lea Rodrigues) houve a partir dos anos 1990 um considerável aumento no acompanhamento e avaliação das políticas públicas desse país, sendo os resultados desses documentos referência para definição das ações e direcionamentos no campo governamental. Sobre o Brasil, Rodrigues (2008) refere que a avaliação das políticas públicas sociais se deu a partir dos anos 1990, mas, infelizmente, só foi possível a partir de exigências



externa e da política neoliberal crescente no país. Traz o destaque para as imposições dos Bancos internacionais, a exemplo do BIRD e BID, "que passaram a exigir, com mais critério, a elaboração de sistemas de monitoramento de avaliação dos projetos por eles financiado" (p. 8), no entanto com critérios que priorizavam o resultado financeiro e inexistente uma análise mais profunda no campo social. Mesmo diante desse cenário, surgindo dentro de um viés neoliberal, a avalição das políticas públicas vem se aprimorando dentro da academia científica e alçando um importante espaço para, também, no Brasil apontar a direção das políticas governamentais, inclusive no campo social.

4.2 AÇÕES GOVERNAMENTAIS AFIRMATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL

A efetivação de políticas públicas bem estruturadas na perspectiva das ações afirmativas é fator decisivo e amparador das necessidades de caráter social dos indivíduos. Como qualquer proposta que visa objetivos que perpassam pelas esferas econômica, política e cultural, a Educação Especial enfrenta barreiras que dificultam a implementação de seus projetos, uma vez que exige, para além de abordagens multidimensionais, também o aporte financeiro.

Nestes aspectos, o presente trabalho de pesquisa se apresenta na perspectiva de analisar, nas dimensões normativa, política, econômica e pedagógica, como se pode, no que tange às tendências de políticas públicas na Educação Especial em Maracanaú, atuar em sintonia na direção do objetivo de inclusão efetiva de alunos com deficiência, somada às ações de desenvolvimento nos aspectos da melhoria e/ou superação das dificuldades inerentes dos educandos.

Como citado na introdução, no caput do artigo 58 da LDB 9.394/96, temos o que se compreende por Educação Especial. Relembrando: é "a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação" (BRASIL, 1996). Ainda, conforme LDB, nos parágrafos 1° e 2°, também, do art. 58, temos preceituado como o atendimento será pautado, além de como a necessidade de apoio à inclusão nas instituições educacionais devam ocorrer. Vejamos:



§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. (BRASIL, 1996).

Em face do cenário nacional lento, no que tange as ações afirmativas voltadas para a inclusão efetiva de alunos com necessidades especiais nas escolas regulares, entende-se que, como iniciativa em caráter de urgência e com vista a atender a legalidade e o direito pleno dos discentes com deficiência, o município de Maracanaú aponta avanços positivos nessa dimensão de suas políticas públicas.

A proposta desta pesquisa espera contribuir nessa direção ao se debruçar sobre os documentos e ações governamentais com objetivo de identificar os obstáculos que geram as resistências e apresentar os meios de superação no âmbito da gestão pedagógica. Ou seja, aprimorar os processos de adaptação escolar para os discentes com deficiência, bem como identificar quais etapas são primordiais para que a acessibilidade nas instituições ofereça benefícios compatíveis com a realidade e necessidades dos alunos com deficiência.

Analisar e avaliar os aspectos referentes às ações governamentais voltadas à educação inclusiva é um passo importante para compreender e propor melhorias às políticas públicas em face das ações afirmativas que garantam os direitos dos discentes com necessidades especiais. Também, verificar a forma como estas estratégias são desenvolvidas pelos educadores e o envolvimento dos familiares é fonte primordial na compreensão da realidade que se deseja estudar e aprimorar.

O Município de Maracanaú tem desenvolvido ações para incentivar a Educação Especial. A exemplo da Escola José Dantas Sobrinho em Maracanaú que conquistou o 1º lugar no Prêmio Nacional de Desenvolvimento Educacional Inclusivo no enfrentamento das desigualdades sociais com o tema: "o protagonismo juvenil no contexto sociocultural". Podese perceber que há um trabalho colaborativo com foco nas políticas públicas voltadas ao propósito da inclusão.

Percebe-se que dentro da expectativa da Educação Especial, na seara das políticas públicas fomentando novas possibilidades para o ensino inclusivo, Maracanaú vem se apresentando com propósito de transformar suas instituições progressivamente para que o ambiente inclusivo reafirme o direito de todos à educação, inclusive o aluno com deficiência.



4.3 RESOLUÇÕES EMERGENCIAIS EMITIDAS POR MARACANAÚ FACE Á PANDEMIA COVID-19

Fruto desse olhar avaliativo das políticas públicas que tem por finalidade redirecionar sua atuação e aproximar as ações governamentais das necessidades e anseios da sociedade, trazemos nesse artigo o destaque para o Município de Maracanaú, quando em fevereiro de 2021, o secretário de Educação, George Valentim, homologou a Resolução do Conselho Municipal de Educação, CME, nº 39/2021 sobre Educação Especial. Essa Resolução fixa em seu preâmbulo:

normas para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva e para o Atendimento Educacional Especializado dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/S) nas etapas e demais modalidades da educação básica, das escolas públicas e privadas (educação infantil), pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Maracanaú, Estado do Ceará (CME Nº 39/2021).

O documento supracitado traz como princípios norteadores as Diretrizes Nacionais para Educação Especial. A resolução orienta em seus capítulos aspectos como: matrícula, definições de turmas, adequações estrutural, mobiliaria e pedagógicas para as peculiaridades das necessidades especiais dos alunos com deficiência. Também, a gestão do ensino-aprendizagem por meio da avaliação formativa, diagnóstica e somativa, no entanto, flexível conforme as necessidades de adaptação pedagógica centradas no aluno. Já o registro das atividades e o atendimento especializado deverão ocorrer com participação da família e aporte do profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Corroborando com a norma supracitada, temos a Resolução CME n° 43/2021, que estabeleceu, face à pandemia Covid-19, normas de avaliação para os estudantes das escolas jurisdicionadas ao Sistema de ensino de Maracanaú, enquanto durar a situação. Orientando, desta feita, as atividades pedagógicas não presenciais e os procedimentos relativos ao registro da vida escolar e desenvolvimento dos estudantes com deficiência intelectual e deficiências múltiplas. Assim, durante esse regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, os registros serão feitos por meio de relatórios semestrais junto com as notas dos alunos. O dispositivo legal enfatiza a obediência a norma vigente que trata da educação especial, na



perspectiva da educação inclusiva, realizada com o apoio de profissionais do Atendimento Educacional Especializado e da Coordenação Pedagógica da Escola.

4.4 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nas últimas décadas vem ocorrendo mudanças significativas a nível global no que diz respeito a educação inclusiva com vista à defesa e promoção do exercício dos direitos à educação, à participação e à igualdade de oportunidade de toda criança, adolescentes, jovens e adultos. A guisa de exemplo, temos na declaração de Salamanca (1994) uma dimensão ampliada do conceito de Educação Especial, quando nos diz que as "escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras" (BRASIL, 1994, p. 3). Para além da inclusão das "crianças deficientes e superdotadas", também, deveria se incluir nessa Estrutura de Ação em Educação Especial, as "crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos" (idem) em situação de desvantagem ou marginalizados, embora se reconheça que essas "condições geram uma variedade de diferentes desafios aos sistemas escolares" (idem). Esses desafios são, justamente, o que caracteriza a escola inclusiva, com uma pedagogia centrada no aluno e, desta feita, proporcionar um ambiente acolhedor e capaz de "modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva, (idem, p. 4).

Ademais, a declaração de Salamanca esclarece que uma pedagogia centrada na criança beneficia todos os estudantes, bem como toda a sociedade. E mais, essa feição pedagógica é capaz de reduzir consideravelmente a

taxa de desistência e repetência escolar (que são tão características de tantos sistemas educacionais) e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar. Uma pedagogia centrada na criança pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequentemente consequências de uma instrução de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional baseada na ideia de que "um tamanho serve a todos". Escolas centradas na criança são além do mais a base de treino para uma sociedade baseada no povo, que respeita tanto as diferenças quanto a dignidade de todos os seres humanos. [...] Uma mudança de perspectiva social é imperativa. Por um tempo demasiadamente longo os problemas das pessoas



portadoras de deficiências têm sido compostos por uma sociedade que inabilita, que tem prestado mais atenção aos impedimentos do que aos potenciais de tais pessoas (BRASIL, 1994, p. 4).

Conforme estudo apresentado no II Congresso Internacional de Integração Educacional, ocorrido no Chile em 2002, (BLANCO, 2002), mesmo com a grande expansão da educação na América Latina, sobretudo com relação à Educação Inclusiva, ou mesmo os atuais processos de reforma educacional implantados e em desenvolvimento no continente latino americano, as desigualdades ainda persistem na maioria dos países que o integram, ainda que se busque melhor qualidade e equidade na educação, a desigualdade de oportunidade educacional é um desafio a ser vencido.

Assim sendo, políticas públicas precisam contemplar os vários seguimentos pelos quais perpassam as ações governamentais de uma sociedade, principalmente a educação e mais ainda a educação especial e, desta forma, ressignificar conceitos e prioridades. Isso leva a alterações que podem ampliar e fortalecer as políticas públicas afirmativas de inclusão e cidadania. Nesse mesmo sentido temos, segundo Gussi (2008), que os deslocamentos das políticas públicas voltadas a contemplar os distintos grupos sociais são direcionamentos fundamentais para a interpretação e efetivação de ações para uma sociedade mais inclusiva.

Por fim, é preciso uma ruptura com a visão liberal do retorno financeiro e imediato em tudo, e assumir que a avaliação de políticas públicas deve contemplar os distintos atores sociais e institucionais, suas agendas e interesses, tirando-os da invisibilidade, o que seria um investimento com retorno mensurável na dimensão do social. "Em outras palavras, há que se levar em conta os deslocamentos da política nesse itinerário institucional e entre os distintos grupos sociais aos quais a mesma se destina" (GUSSI, 2016, p. 96).

Em face do exposto, com este projeto propõe-se avaliar a efetivação dos objetivos da Educação Inclusiva desde a proposta teórica, com suas leis, regulamentos e potencialidades até a concreta inclusão dos alunos com necessidades especiais no ambiente escolar. É fato que em uma rede de ensino educacional existem percalços e problematizações a serem ajustadas com a finalidade de que seja possível a implementação ou melhoria da proposta de uma escola acolhedora, livre de preconceitos e que prepare para o convívio social na perspectiva das interrelações. No entanto, para efetivar a intenção, a Educação Especial precisa ter como principal aporte a incorporação de políticas públicas voltadas para possibilitar que as instituições possam



estar capacitadas para fazer a inclusão dos alunos com deficiência na perspectiva afirmativo das relações sociais.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

5.1 CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA

Para a estruturação deste projeto é indispensável a investigação da Educação Inclusiva em várias dimensões. Na sequência, a pesquisa empírica dentro da dimensão da pesquisa-ação vai ajudar na delimitação do campo a ser estudado e na coleta de dados relevantes. Ainda, ponderar a realidade da Educação Inclusiva em uma dialética pedagógica que possa oferecer o olhar sensível ao lidar com o ambiente escolar inclusivo e centrado no aluno, a fim de propiciar a conquista de espaços significativos na jornada do desenvolvimento sociocognitivo das crianças com deficiência.

O método da pesquisa-ação tem como primazia a reflexão crítica de quem pesquisa analisando suas próprias ações, uma vez que essa abordagem tem como foco a intervenção dentro de uma problemática social, de tal sorte que possa tomar decisões com aporte na (re)construção de saberes inovadores e mobilizar atuações que modifiquem para melhor os espaços e relações objeto de seu estudo. Corroborando com esta perspectiva, segundo a declaração de Salamanca temos que a Educação Especial

deveria ser integrada dentro de programas de instituições de pesquisa e desenvolvimento e de centros de desenvolvimento curricular. Atenção especial deveria ser prestada nesta área, a pesquisa-ação locando em estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem". Professores deveriam participar ativamente tanto na ação quanto na reflexão envolvidas em tais investigações. Estudos-piloto e estudos de profundidade deveriam ser lançados para auxiliar tomadas de decisões e para prover orientação futura. Tais experimentos e estudos deveriam ser levados a cabo numa base de cooperação entre vários países (BRASIL, 1994, p. 10).

Para a presente investigação, é mister a análise das normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Maracanaú e do Conselho Municipal de Educação, fixadas e estabelecidas em resoluções da respectiva Prefeitura. Ao se falar de coleta de dados, torna-se importante, além da pesquisa documental, a existência do trabalho de campo, fonte das



informações na seara de trabalho com amparo na pesquisa-ação, além de entrevistas com membros do Conselho da Educação Especial.

O procedimento metodológico delineado para o estudo constitui-se de uma pesquisaação com arrimo bibliográfico e documental de natureza exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, no primeiro momento. A pesquisa qualitativa se faz necessário por apresentar no seu contexto o delineamento sobre as questões ou problemas específicos. Já a utilização de questionários e entrevistas tem como principal característica os aspectos da realidade e explicação das dinâmicas das relações sociais (MINAYO, 2002).

A pesquisa bibliográfica e documental considera a leitura de várias literaturas sobre o tema escolhido e consultas a plataformas científicas em meios eletrônicos. Utilizando-se as terminologias de Gil (2007), o presente estudo caracteriza-se também, quanto aos fins e aos objetivos, como exploratório-descritivo. Exploratório, porque se pretende adquirir maiores conhecimento e proporcionar maior familiaridade com o tema. Descritivo, porque busca a obtenção e exposição de dados representativos da fase empírica na escola, descrevendo as percepções de estudantes e professores. Dessa forma, a partir das observações na dimensão da pesquisa-ação, poderá ser esclarecido como estão sendo sistematizados os objetivos das políticas públicas e quais são os impactos significativos dessas políticas e, ainda, se conseguem alcançar os objetivos e o público-alvo da Educação Especial.

5.2 ETAPAS DA PESQUISA

Inicialmente pretende-se fazer um levantamento do estado da arte no que tange ao desenvolvimento da Educação Especial. O que se tem em pesquisa acadêmica sobre as políticas públicas implementadas com foco na inclusão de alunos com deficiência no sistema educacional sob uma perspectiva afirmativa dessa inclusão, bem como dados documentais que permitam inferir hipóteses quanto aos objetivos das respectivas políticas públicas.

A etapa da pesquisa documental será realizada por meio da análise de regulamentos e documentos que expressem direitos, condições, objetivos, finalidades e proposta pedagógica voltados para educação especial inclusiva. A forma na qual estão instituídas e organizadas as instituições de educação no município de Maracanaú, dentre outras informações que servem de



bússola para orientação da abordagem das políticas públicas no processo de inclusão do discente com deficiência na escola.

Segundo Barros (2000, p. 78) "[...] a pesquisa aplicada versa na metodologia em que o pesquisador é movido pela necessidade de conhecer para a aplicação imediata dos resultados. Contribui para fins práticos, visando à solução de problemas mais ou menos na realidade".

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O reconhecimento da importância da inclusão efetiva das pessoas com deficiência no espaço escolar é discurso fácil, porém, o panorama real e concreto ainda é muito tímido frente à legítima demanda desses cidadãos que buscam na educação inclusiva ocupar um lugar de pertencimento na sociedade. Os desafios a serem vencidos são muitos e perpassam por múltiplos fatores que vão desde a vontade política, passando pelas considerações econômico-financeiras até aos aspectos pedagógicos que envolvem posturas equivocadas de como lidar com as peculiaridades dos alunos deficientes que pedem metodologias de aprendizagem especializadas na compreensão dos tempos e formas próprias desses discentes ao processar as informações.

Uma vez superada a compreensão equivocada de que a inclusão é simplesmente matricular os alunos deficientes nas escolas, alocá-los em um cantinho separados, ou deixá-los soltos sem um planejamento e preparo dos professores e demais profissionais, aí sim, vencida essa etapa, vislumbra-se o caminho no sentido de propiciar a qualidade socioeducativo desses educandos especiais.

Portanto, a intenção deste projeto, apresentado neste texto, é refletir a educação inclusiva para além do reconhecimento do fato, mas, também, na perspectiva pedagógica de buscar e apontar os meios de concretização da inclusão das pessoas com deficiência no espaço escolar. Assim, indicar os caminhos que lhes propiciem a oportunidade de conviver, interagir e expressar suas afetividades em espaços comuns. Ainda, destacar o imperativo de oferecer formação continuada para os educadores, condição fundamental para substituir os preconceitos por estratégias pedagógicas inclusivas e mediadas por profissionais qualificados e, desta feita, favorecer a inclusão humanizada, tendo no pressuposto da alteridade a concepção do respeito e da convivência como elementos fundamentais do aprender a ser.



Por fim, e sem a pretensão de suprir todos os cenários existentes na problemática e desafios da educação especial inclusiva, espera-se que os resultados obtidos com este trabalho de pesquisa, que ora principia, se tornem úteis para motivar outros estudos e que venha, de alguma forma, a preencher possíveis lacunas deixadas por ações pedagógicas destoantes da essência do que devem ser as políticas públicas voltadas para a educação especial.

Assim sendo, com este projeto procura-se proporcionar no ambiente educacional para os alunos com deficiência um experimento voltado para uma educação efetivamente inclusiva, apropriado a ensinar, prioritariamente, a capacidade de se inter-relacionar e de vencer seus próprios limites ao significar o seu Ser e Estar no mundo. Em devido tempo, daremos retorno dos resultados do projeto aos leitores, tornando-se possível aferir se as expetativas foram realizadas.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia**: um guia para a iniciação científica. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BLANCO, R. La Educación Inclusiva en América Latina: Realidad y Perspectivas. *In*: II Congresso Internacional de Integração Educacional. **Anais**... Temuco, Chile. Abril, 2002.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

Diasilia, Di [*] , 1900.
Congresso Nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 . Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1996.
Congresso Nacional. Decreto nº 10.502/20 de 30 de setembro de 2020 . Institui a Política Nacional de Educação Espacial: inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Brasília: Poder Executivo, 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948. Acesso em 07 out.2020.
Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva . Brasília: MEC/SEESP, 2008.
Ministério da Educação. Declaração de Salamanca . Brasília, 1994. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf. Acesso em: 07 de nov. 2021.
DOMÍNGUEZ, J. B.; BOBADILLA, M. del R. A. Educación Inclusiva en Latinoamérica:

nuevas preguntas a viejos problemas. Cadernos Prolam/USP, v. 18, n. 35, p. 55-76, jul/dez.



2019. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/164124/160212. Acesso em 03 de nov. de 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2007.

GUSSI, A. F.; OLIVEIRA, B. R. de. Políticas Públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. **Revista Desenvolvimento em Debate**, v. 4, n. 1, p. 83-101, 2016.

MARACANAÚ. **Resolução CME nº 39/2021**. Disponível em: Conselho Municipal de Educação do Município de Maracanaú. http://cme.maracanau.ce.gov.br/resolucoes. Acesso em 13 de nov. de 2021.

MINAYO, M. C. de S. et al. (Org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 24. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. p. 80.

PEREIRA, M. Sala de Recursos Multifuncionais: o trabalho pedagógico especializado com as limitações de aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual. **Revista Encantar - Educação, Cultura e Sociedade - Bom Jesus da Lapa**, v. 2, p. 01-18, jan./dez. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME Nº 43/2021**. Estabelece normas para avaliação e registro de vida escolar dos estudantes das escolas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de ensino de Maracanaú no ano letivo de 2021, ou enquanto durar a situação de emergência em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavirus (COVID-19), no contexto das Atividades Pedagógicas não Presenciais. Maracanaú, 2021. Disponível em: http://cme.maracanau.ce.gov.br/resolucoes. Acesso em: 13 de nov. de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME Nº 39/2021.** Fixa normas a educação especial na perspectiva da educação inclusiva e para o atendimento educacional especializado dos estudantes com deficiência. Maracanaú, 2021. Disponível em: http://cme.maracanau.ce.gov.br/resolucoes. Acesso em: 13 de nov. de 2021.

RODRIGUES, L. C. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, ano 1, v. 1, n.1, p. 7- 15, jan./jun. 2008. Disponível em:

http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/22510/1/2008_art_lcrodrigues.pdf. Acesso em 12 de nov. 2021.

UNESCO. Declaração mundial sobre a educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Joimten, Tailândia: UNESCO, 1990.



UNICEF. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova Iorque: 2007. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia. Acesso em 10 de nov. de 2021.